



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 370/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, ao Codetran e demais órgãos competentes, solicitando a alteração de sentido de tráfego em toda a extensão da Rua Abílio Corrêa de Mello para que torne a ser sentido duplo. Para os veículos que trafegam sentido BR 101 / Centro, faz-se necessária a permissão da convergência para o lado esquerdo, isso proporcionará acesso a rua supracitada e atenderá melhor as necessidades deste ponto do movimentado bairro.

JUSTIFICATIVA:

solicitação advinda dos moradores e comerciantes locais. Apenas este quarteirão possui rua com mão única, o que dificulta em muito a locomoção e vários acessos ao comércio no referido trecho.

O comércio local seria melhor fomentado com tais alterações nos acessos em conjunto com opções de tráfego adequadas às necessidades desta localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB